

**PORTARIA Nº 102, de 03 de Fevereiro de 2021**

**“Destina vinculação de Veículos e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve.**

**Art.1º-** Destina a vinculação dos veículos Spin placas RAG7748; Sprinter placas QIN4411, Spin placas QIY5026 e a Ambulância placas QJV2571 ao Programa de Deslocamento de Pacientes – TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD), conforme Portaria nº 395 de 14 de março de 2019, para custeios de despesas dos veículos acima mencionados com recursos oriundos do incremento temporário dos Tetos de Média e Alta Complexidade – Teto MAC e do Piso de Atenção Básica – PAB para o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 03 de fevereiro de 2021.

**Aginaldo Deresz  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.